



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 001/2023, publicado em 12 de maio de 2023 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

Art.1° Retificar os pré-requisitos/escolaridade da função de ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL:

ONDE SE LÊ:

- FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
006	Odon-tólogo Bucomaxi-lofacial	Secretaria Municipal de Saúde	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Comprovação de Especialização ou Curso de Aprofundamento em cirurgia Bucomaxi-lofacial	R\$ 1.436,00	20h

LEIA – SE:

CÓDIGO	FUNÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
006	Odon-tólogo Bucomaxi-lofacial	Secretaria Municipal de Saúde	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Especialização em Cirurgia Buco Máximo Facial ou, Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor, ou Profissional generalista com experiência comprovada na área objeto do seletivo	R\$ 1.436,00	20h

Art. 2° Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 12 de maio de 2023.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA 0437-8

PORTARIA GP N° 051/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RAFAELA GILVANDA DE OLIVEIRA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 052/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RAFAELA LAISA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 053/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JOSEFA ALVES DA SILVA, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 054/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo

Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NOEMI PEREIRA SALES, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 055/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARGARIDA GALDINO GONÇALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 056/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NAÍRA GABRIELE CALUMBIR SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO